

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**CAMPUS DE PARANAGUÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2023**

**PROCOLO 19.654.257-4**

O Diretor da UNESPAR Campus de Paranaguá, nos termos do inciso II art. 75 da Lei Estadual nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Aquisição de um Ar condicionado de 36000 btus para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.  
**TIPO:** Menor Preço. **Valor da Dispensa:** R\$ 7.826,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e seis reais). Em favor da empresa - **CLIMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 28.368.178/0001-09.**

Paranaguá, 08 de maio de 2023.

**CELSO SANTO GRIGOLI**  
**PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REITORIA/UNESPAR**  
**PORTARIA - 742/2019**

47116/2023

**UNICENTRO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 17/2022

**Objeto:** Execução de serviços complementares internos e externos à edificação do Bloco R, no Câmpus Santa Cruz.

**Empresa contratada:** HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Motivo:** Este instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 17/2022, amparado no artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, em razão de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que prejudicou o andamento do serviço. Fica prorrogado por 30 dias corridos, o prazo de execução previsto no item 8.1 na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 17/2022 (de 60 dias) celebrado entre as partes, iniciando-se com a emissão e aceite da Ordem de Serviço em 23/01/2023, passando a findar no dia 24/04/2023.

**Homologado por:** S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

**Protocolo nº:** 07432/2022 de 19/05/2022.

46881/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 08/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra da oficina ortopédica da UNICENTRO.

**Empresa contratada:** PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Motivo:** Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2022, devido ao atraso na conclusão da terraplanagem, ajustes no projeto de fundação. Prorroga-se a vigência, prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 08/2022, pelo prazo de 103 dias, a partir de 25/05/2023 até 05/09/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Homologado por:** S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

**Protocolo nº:** 04573/2022 de 08/04/2022.

46884/2023

**UNIOESTE****Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 - Processo nº 20.362.945-1 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **João Francisco Lazarotto ME**, no valor total de **R\$ 6.200,00** - OBJETO: Serviço de transporte de Povos Indígenas - Identificação da Despesa: Serviço; Dotação Orçamentária: 4534.12364086.128; Elemento de Despesa: 33.90.39.14; Recursos: Fonte 100 - Convênio: TC 03/2023 SETI - AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 04 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini.

46759/2023

**HOMOLOGAÇÃO/HUOP: Pregão Eletrônico nº 475/2023 - Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de reagentes e materiais diversos para o Laboratório de Análises Clínicas. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no DIOE/PR, nº 11402, em 04/05/2023. Cascavel, 08/05/2023. Rafael Muniz de Oliveira – **Diretor Geral-HUOP.**

46986/2023

**O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público o contrato a seguir:**

**CONTRATO N.º 2014/2023**

**E-protocolo N.º 19.962.423-7/2023 PE 453/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de aparelhos e climatização com fornecimento de peças, para atender a Unioeste Campus de Foz do Iguaçu Contratada Empresa FW MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 41.697.743/0001-40, localizada no endereço Av. Tucanos nº110, no Bairro Portal da Foz em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná. Valor estimado R\$35.500,00 (trinta e cinco mil, e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº 45.34.12.364.08.000.6128.3390 3917 100

. **PORTARIA FISCAL N.º 021/2023**– Janete Silva

**PORTARIA GESTOR N.º 020/2023** – Mustafa Hassan Issa

Vigência: **04/05/2023 à 03/05/2024. Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2023. Fernando José Martins. Diretor Geral.**

46927/2023

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – Campus de Foz do Iguaçu**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 003/2023**

O Diretor Geral da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de Cooperação com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CNPJ: 72.453.459/0001-51, Objeto: Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão Evento XI Encontro Internacional de Letras Diálogos acadêmicos. Vigência até 27 de outubro de 2023.

**Informações fone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Foz do Iguaçu - PR, em 10 de março de 2023. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu.**

46930/2023

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - Processo eProtocolo nº 20.261.387-0 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Tecnal Indústria Comércio Importação Exportação De Equipamentos para Laboratório Ltda.**, no valor total de **R\$ 30.000,00** - OBJETO: Aquisição de equipamentos de Laboratório Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas, Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon / UNIOESTE - Identificação da Despesa: Material; Dotação Orçamentária: 4534.1236408.6128; Elemento de Despesa: 4490.5208 - Recursos: Convênio 01.18.0080.01 Ref 150/16 FINEP; Fonte 281 - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 04 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini (Pró-Reitor da UNIOESTE)

46764/2023

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 - Processo nº 20.358.116-5 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Adelio Luiz Remussi ME**, no valor total de **R\$ 2.934,00** - OBJETO: Serviço de alimentação (almoço e jantar) - Identificação da Despesa: Serviço; Dotação Orçamentária: 4534.12364086.128; Elemento de Despesa: 33.90.39.41; Recursos: Fonte 100 - Convênio: TC 03/2023 SETI - AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 04 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini.

46757/2023

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 - Processo nº 20.356.591-7 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Hotel Paludo Ltda.**, no valor total de **R\$ 19.600,00** - OBJETO: Serviço de hospedagem de Povos Indígenas - Identificação da Despesa: Serviço; Dotação Orçamentária: 4534.12364086.128; Elemento de Despesa: 33.90.39.80; Recursos: Fonte 100 - Convênio: TC 03/2023 SETI - AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 05 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini.

46760/2023

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - Processo nº 20.354.785-4 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Hotel Paludo Ltda.**, no valor total de **R\$ 11.700,00** - OBJETO: Serviço de alimentação (almoço e jantar) - Identificação da Despesa: Serviço; Dotação Orçamentária: 4534.12364086.128; Elemento de Despesa: 33.90.39.41; Recursos: Fonte 100 - Convênio: TC 03/2023 SETI - AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 05 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini.

46761/2023

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria)**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 13795/2023 - Processo nº 20.377.210-6 - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **PerkinElmer do Brasil Analítica Ltda.**, no valor total de **R\$ 14.110,83** - OBJETO: Manutenção de equipamento UV-vis e Cromatógrafo Gasoso - Identificação da Despesa: Serviço; Dotação Orçamentária: 4534.12364086.128; Elemento de Despesa: 33.90.39.17; Recursos: Fonte 281 - Convênio: 01.18.0080.01 Ref 150/16 FINEP - AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Autorizado e Ratificado em 05 de maio de 2023, por Geysler Rogis Flor Bertolini.

46762/2023

**Dispensa de Licitação 83/2023 – Artigo 75, inciso VIII - HUOP** – Objeto: Inserto delta poli crosslinked, Cabeça Femoral Modular em cerâmica. Contratada: Protecno Comercio de Materias Hosp Ltda, no valor total de R\$ 8.000,00. **Dispensa de Licitação 85/2023 – Artigo 75, inciso VIII - HUOP** – Objeto: Placa bloqueada de umero proximal. Contratada: Protecno Comercio de Materias Hosp Ltda, no valor total de R\$ 1.400,00. **Dispensa de Licitação 99/2023 – Artigo 75, inciso VIII - HUOP** – Objeto: Pino de Schanz. Contratada: Orthoforte Comercio de Produtos Medicos Ltda, no valor total de R\$ 3.125,00. Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022.. Cascavel, 08/05/2023. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas HUOP.

46893/2023

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP**- Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00. **Pregão Eletrônico 1235/2022** – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares e fórmula infantil para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência de 09/05/2023 até 05/09/2023. Resultado publicado no DIOE n.º 11243 em 29/08/22. ARP 021/2023 - Alimentex Distribuidora Ltda. ARP. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral-HUOP.

46821/2023

Unioeste - Reitoria

**Termo Aditivo 006/2023 ao Contrato 014/2018-Reitoria** - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Gente Seguradora SA.** OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2023. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 08 de maio de 2023.

**Termo Aditivo 001/2023 ao Contrato 1197/2023-Reitoria** - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **Vougue Fabricação de Estruturas e comércio de Materiais Elétricos Ltda.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28/11/2023. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 05 de maio de 2023.

**Termo Aditivo 003/2023 ao Contrato 057/2022-Reitoria** - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: **J. Turcatto Construções Eireli.** OBJETO: Prorrogação de 45 o prazo de execução e a vigência até 03/11/2023. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 08 de maio de 2023.

47061/2023

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP**- Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00. **Pregão Eletrônico 1235/2022** – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares e fórmula infantil para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência de 09/05/2022 até 05/09/2023. Resultado publicado no DIOE n.º 11243 em 29/08/22. ARP 022/2023 - Comercial Actus Ltda - Me. Cascavel, 08/05/2023. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral-HUOP.

47057/2023

**PORTARIA Nº 003/2023-DG**

DATA: 13 de março de 2023.

SÚMULA: Institui Comissão de Inventário da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,  
Considerando o Decreto Estadual nº 8955/2018 de 06/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário responsável pelo levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, tendo como finalidade a perfeita compatibilização entre o registrado no Sistema GPM e o existente, conforme segue:

1. Edson Vagner Granella - Presidente
2. Antônio Valdeci de Almeida;
3. Elaine Januária Kerscher;
4. João Maria Rodrigues da Silva;
5. Katiana Henning;
6. Reginaldo André Savegnago;
7. Sady Fontoura Grisa

Art. 2º - A Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções, é competente para:

- I. Cientificar Unidade Responsável sobre todos os endereços individuais envolvidos, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início dos trabalhos.
  - II. Solicitar à Unidade Responsável elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos.
  - III. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas da Comissão de Inventário.
  - IV. Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desincorporação, para ciência da Unidade de Patrimônio.
  - V. Propor ao Representante Legal do Órgão/Entidade a apuração de irregularidades constatadas.
  - VI. Relacionar e identificar os bens que se encontrem sem a plaqueta patrimonial ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis da Unidade de Patrimônio.
  - VII. Requisitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens.
- Art. 3º - A Comissão deverá apresentar ao Representante Legal do Órgão/Entidade o Relatório de Inventário Anual, conforme prazo estabelecido, no qual as informações básicas para elaboração poderão ser obtidas através de:

- I. Levantamento físico dos bens.
  - II. Cadastro de bens móveis.
  - III. Inventário do exercício anterior.
  - IV. Demonstrativo mensal de bens patrimoniais.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –  
UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.**

Publique-se.

Adilson Carlos da Rocha  
Diretor Geral

47053/2023

**Empresas Públicas****APPA**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039-  
2019.**

**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E  
ANTONINA - APPA E ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**

**OBJETO:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 7,168600%, no período compreendido entre outubro/2021 a setembro/2022, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 454.886,06 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 19.874.222- 8.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**AUTORIZADO:** 02/05/2023

**CONCORRÊNCIA:** 36/2019-APPA

**PROTOCOLO:** 19.874.222-8

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023

Paranaguá, 05 de maio de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

46602/2023

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
SC nº 13923/2023 (GMS)  
Protocolo nº 20.418.858-0**

**Objeto:** Participação da empresa Portos do Paraná, com direito a 04 vagas, em evento da ONU "COP 28 – Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima", na cidade de Dubai-Emirados Árabes Unidos  
**Contratado:** RTCC – RESPONDING TO CLIMATE CHANGE LTD